



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº: 005/2024

“Modifica o art. 34, da Lei Municipal nº 154, de 1º de agosto de 2002, para revisão o vencimento básico dos membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de São José do Mantimento/MG, e dá outras providências”

O Povo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam, e eu, **Misael Huebra Klem**, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 34, da Lei Municipal nº 154, de 1º de agosto de 2002, passar a ter a seguinte redação:

“Art. 34 – O vencimento básico dos membros eleitos do Conselho Tutelar é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.”

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, para todos os efeitos legais, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos termos do art. 17, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, 20 de março de 2024.

Misael Huebra Klem
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº: 005/2024

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei promove o reconhecimento e valorização dos relevantes serviços prestados pelos Conselheiros Tutelares.

Conforme é do conhecimento de todos, os Conselheiros Tutelares são agentes públicos eleitos e cumprem mandatos e, suas funções são de caráter relevante.

Nesse contexto a valorização da função atende antigo anseio de seus membros e promove justiça remuneratória.

Desta forma, encaminhamos este Projeto para que o Legislativo analise e vote, considerando a urgente necessidade de sua regulamentação, razão pela qual requer a aprovação em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA.

Assim sendo, aguardamos dos Nobres Edis, a pronta aprovação.

Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, 20 de março de 2024.

Misael Huebra Klem
Prefeito Municipal